



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

**EDITAL 07/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE RESERVA E SELEÇÃO
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Vitória, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas para chamamento para cadastro de reserva na educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, conforme determinado a seguir:

1. Dos pré-requisitos e das vagas

1.1. Curso Técnico Concomitante: ofertado ao estudante que no ano de 2024 esteja cursando o 1º 2º ou 3º ano do ensino médio, conforme quadro de vagas, devendo o candidato comprovar a concomitância no momento do requerimento da matrícula. Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, sendo a certificação de conclusão do Ensino Médio condição necessária para a obtenção do diploma de Técnico.

1.2. Quadro de Vagas

1.2.1. Vagas ofertadas nos Cursos Técnicos Concomitantes

Curso	Turno	Duração	Vagas	Pré-requisito
Técnico em Metalurgia	Vespertino	2 anos	Cadastro de Reserva	1º ou 2º ou 3º ano do Ensino Médio
Técnico em Eletrotécnica	Noturno	2 anos	Cadastro de Reserva	1º ou 2º ou 3º ano do Ensino Médio
Técnico em Mecânica	Vespertino	2 anos	Cadastro de Reserva	1º ou 2º ou 3º ano do Ensino Médio

Informações para contato:
Endereço: Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória - ES
E-mail: matriculatecnico.vi@ifes.edu.br

2. Da inscrição

2.1. Período: das 09h00 do dia 09/07/2024 até às 23h55 do dia 19/07/2024.

2.2. Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

2.3. O Edital estará disponível para consulta no site <https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

2.4. O candidato deverá realizar sua inscrição pelo preenchimento do formulário disponível no site: <https://encurtador.com.br/S5rHx>

2.5. Informações necessárias para a inscrição:

a) Nome

b) CPF

c) A série do ensino médio do candidato no ano de 2024

d) E-mail válido e telefone para contato

e) Opção do curso de interesse

2.6. O candidato terá direito a APENAS uma inscrição neste Edital, prevalecendo a última realizada.

2.7. A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.8. O candidato que não tiver acesso aos meios necessários (Internet, computador, ...) poderá comparecer ao campus para a realização da inscrição, em dias úteis, no horário de 14h às 18h.

3. Do critério de seleção e da classificação

3.1. A seleção será realizada pela ordem de preenchimento do formulário disponível em <https://encurtador.com.br/S5rHx>

3.2. A classificação obedecerá a ordem de inscrição por curso.

3.3. Os candidatos ficarão classificados em cadastro de reserva e, surgindo vagas, poderão ser convocados, por meio de publicação no site <https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos> respeitando a classificação e a data limite estabelecida no Calendário Acadêmico do campus.

4. Do resultado

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 23/07/2024, na página do campus, no site: <https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>.

4.2. O recurso contra o resultado poderá ser enviado para o e-mail matriculatecnico.vi@ifes.edu.br, do dia 24/07/2024 até às 23h59 do dia 25/07/2024.

4.3. O resultado final, pós-análise de recursos, será divulgado no dia 29/07/2024, na página do campus: <https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>.

5. Das disposições Gerais

5.1. As pessoas convocadas que não realizarem o requerimento de matrícula no prazo estabelecido ou que não atenderem aos pré-requisitos estabelecidos para o curso de interesse, conforme item 1.3 deste Edital, serão ELIMINADOS.

5.2. O Ifes - Campus Vitória reserva-se o direito a estabelecer contato com os candidatos por e-mail ou telefone, inclusive, a convocar para atendimento presencial. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado na inscrição, a falta do número de telefone ou endereço de contato do e-mail, ou ainda, a erros sobre essas informações.

5.3. A inscrição será válida somente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024.

5.4. O(a) candidato(a) ou seu responsável legal assumem a total responsabilidade sob as informações prestadas e da legalidade dos documentos apresentados.

5.5. Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática (ROD) para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada, a qualquer tempo, a matrícula do(a) aluno(a) que:

a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

5.6. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e/ou pela Diretoria-Geral do campus.

5.7. A realização deste processo seletivo estará sob a gestão da Diretoria de Ensino.

5.8. Em caso de dúvidas referentes a este Edital, a comunicação deverá ser feita, pelo telefone (27) 3331-2154 ou por meio do endereço de e-mail: matriculatecnico.vi@ifes.edu.br

Vitória – ES, 08 de julho de 2024.

Hudson Luiz Côgo
Diretor-Geral
Port. nº 1.989, DOU 23.11.2021

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	09/07 a 19/07/2024
Publicação do resultado preliminar	23/07/2024
Recurso contra o resultado preliminar	24/07 e 25/07/2024
Resultado final	29/07/2024